



**Expediente:**  
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;  
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;  
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;  
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;  
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;  
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;  
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

**CONSELHO FISCAL:**

Titulares:  
Geraldo Novais Agra Filho;  
Vinícius José Mariano de Lima;  
Ramon Camilo Silva;

**Suplentes:**

João Victor Calheiros Amorim Santos;  
Mailson de Mendonça Lima  
Wilmário Valença Silva Junior;

**COORDENADORIAS REGIONAIS:**

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;  
Região do Sertão: Josimar Dionísio;  
Região Central: André Brandão de Almeida;  
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;  
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;  
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;  
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS**  
**SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO****CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS**  
**SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO**  
**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da pregoeiro e sua equipe de apoio, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2022, classificadas vencedoras do certame as Empresas: **NMQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedora do item nº 01. Importando o mesmo o valor total de **R\$ 4.299.000,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil reais)**, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de retroescavadeira.

Arapiraca/AL, 01 de Março de 2023

**JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Barbara Santos Canuto  
**Código Identificador:**702C3B33

**CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS**  
**SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023**

**DAS PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO – CONAGRESTE E A EMPRESA - NMQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 10.893.377/0001 – 70.**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de retroescavadeira.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 17 de fevereiro de 2023

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 4.299.000,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses

**INFORMAÇÕES:** informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com.

Arapiraca/AL, 01 de Março de 2023

**JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Barbara Santos Canuto  
**Código Identificador:**BA42AB15

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA**  
**ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP****CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**  
**ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP**  
**PORTARIA****PORTARIA Nº 01/2023**

DISPÕE SOBRE A POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS - CIGIP, REFERENTE AO BIÊNIO 2023-2024.

A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, instalada que foi para votar, aprovar e homologar eleição da nova diretoria do Consórcio, nos termos do Edital nº 01/2021, publicado no DOE na edição de 05 de janeiro de 2021, e por força do art. 8º, inc. II do Estatuto do Consórcio, além do que foi votado e aprovado na última Assembleia Geral Extraordinária, publicado no Diário dos Municípios Alagoano na edição de 01 de março de 2023, representado neste ato, pelo Presidente do Consórcio, Geraldo Novais Agra Filho, brasileiro, solteiro, Prefeito do Município de Carneiros-AL, inscrito no CPF nº 029.349.853-74 e no RG sob o nº 1748693 SSP/AL, no uso de suas prerrogativas estatutárias, **RESOLVE: Art. 1º** Dar posse ao Exmo. Sr. **Adelmo Moreira Calheiros**, brasileiro, Prefeito do Município de Capela-AL, inscrito no CPF sob o nº 027.739.194-67 e no RG sob o nº 98001218329 SSP/AL, como Presidente do Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos – CIGIP, para o biênio 2023/2024. E para constar, como vice-presidente, o Exmo. Sr. **Amaro Ferreira da Silva Junior**, Prefeito do Município de Jacuípe – AL; primeiro tesoureiro, Exmo. Sr. **Vinicius José Mariano de Lima**,

Prorrogando a vigência contratual por mais 12 (doze) meses; DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA P/ CONTRATADO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022. Processo nº 3006/2022 Procedimento de Contratação: Inexigibilidade nº 01/2022 - Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E TRABALHO DOS JORNAIS E GRAFICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - CNPJ: 08.951.056/0001-33. DO OBJETO: Cláusulas Aditivas: CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Prorrogando a vigência contratual por mais 12 (doze) meses; DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E TRABALHO DOS JORNAIS E GRAFICOS DO ESTADO DE ALAGOAS P/ CONTRATADO.

**Publicado por:**  
Quezia Nunes dos Santos Melo  
**Código Identificador:**56B7CF9A

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

**Considerando** as disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

**Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

**Considerando**, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica**convalidado** ato relativo ao Extrato do Segundo Termo Aditivo que celebram entre si o Município de Maragogi – AL, e a **EMPRESA OURO VERDE EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.987.133/0001-12, mediante cláusulas e condições de **Processo Administrativo**, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO** nº 111/2021, oriundo da **Tomada de Preço** nº 06/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e **EMPRESA OURO VERDE EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.987.133/0001-12, localizada na ROD AL 101 NORTE, Nº 209, QUADRA B LOTE 01 SANTA LUZIA LOJA 10 GAL SANTA LUZIA B, PONTA DE MANGUE, MARAGOGI – AL, CEP: 57955-000, representado pelo Senhor **Thiago Cerqueira Gomes de Barros**, inscrita no CPF nº 036.393.824-98.

**OBJETO:** O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 111/2021, oriundo da Tomada de Preço nº 06/2021, referente a contratação especializada para execução de construção do terminal rodoviário, no município de Maragogi -AL.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se a vigência do Contrato nº 111/2021, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo início em 06/12/2022 e término em 06/12/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 15 de setembro de 2022.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**983E623B

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

**Considerando** as disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

**Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

**Considerando**, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica**convalidado** ato relativo ao Extrato do Segundo Termo Aditivo que celebram entre si o Município de Maragogi – AL, e a **EMPRESA COMERCIAL JORGE CORDEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.787.665/0001-06, mediante cláusulas e condições de **Processo Administrativo**, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO** nº 60/2022, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** nº 10.001/2022, entre a **EMPRESA COMERCIAL JORGE CORDEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.787.665/0001-06 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, inscrita no CNPJ nº 12.248.522/0001-96.

**OBJETO:** Segundo Termo Aditivo de Prorrogação da Vigência do Contrato nº 60/2022, cujo objeto é fornecimento de material de expedientes, para suprir as demandas das secretarias do município de Maragogi -AL.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, tendo início 01/01/2023 e término 31/12/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 27 de dezembro de 2022.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**AE85753D

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 3574/2022.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 10/2023.  
**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP Nº 10.001/2023.  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração e Gestão De Recursos Humanos.  
**FORNECEDOR:** Empresa MOVEPLAST INDÚSTIA DE MÓVEIS LTDA, no Lot. Palmares I, S/N, Lote 06, Qd. 13, Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, na cidade de Rio Largo/AL, CEP: 57.100-000, inscrita no CNPJ sob n.º 30.231.212/0001-40.  
**OBJETO:** Registro de preços para Futura e eventual futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Móveis, destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Maragogi/AL.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023.  
**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Moveplast Indústria de Móveis Ltda, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Weverton Phillippe Freire Pereira, portador do CPF n.º 081.738.654-85.

Maragogi-AL, 28 de fevereiro de 2023.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**  
Pregoeiro**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**AD9E0922**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 3574/2022.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 08/2023.  
**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP Nº 10.001/2023.  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração e Gestão De Recursos Humanos.  
**FORNECEDOR:** Empresa MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, sediada à Rua Maria Amália Nogueira, nº 241, Celeiro das Alegrias Futuras, no município de Camaragibe/PE, CEP: 54.774-280, inscrita no CNPJ sob n.º 41.043.317/0001-92.  
**OBJETO:** Registro de preços para Futura e eventual futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Móveis, destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Maragogi/AL.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023.  
**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, MC Indústria e Comércio de Móveis Ltda, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Maria Cecília Meira Lins de S. Dias, portadora do CPF n.º 100.818.124-26.

Maragogi-AL, 28 de fevereiro de 2023.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**  
Pregoeiro**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**C4C782E1**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 3574/2022.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 07/2023.  
**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP Nº 10.001/2023.  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração e Gestão De Recursos Humanos.  
**FORNECEDOR:** Empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, sediada à Av. A, Galpão A, s/n, Bairro: Dom Herder Câmara, no município de Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, inscrita no CNPJ sob n.º 20.008.831/0001-17.  
**OBJETO:** Registro de preços para Futura e eventual futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Móveis, destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Maragogi/AL.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023.  
**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Viva Distribuidora de Produtos LTDA, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, portador do CPF n.º 071.955.624-41.

Maragogi-AL, 28 de fevereiro de 2023.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**  
Pregoeiro**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**3A16A400**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 3574/2022.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 06/2023.  
**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP Nº 10.001/2023.  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração e Gestão De Recursos Humanos.  
**FORNECEDOR:** Empresa GHPS BARRETO - ME, sediada à Av. Dr. Claudio José Gueiros Leite, Nº 584, Loja 104, Janga, na cidade de Paulista/PE, CEP: 53.435-455, inscrita no CNPJ sob n.º 27.103.616/0001-44.  
**OBJETO:** Registro de preços para Futura e eventual futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Móveis, destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Maragogi/AL.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023.  
**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, GHPS Barreto - ME, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Gustavo Henrique Pintan Sá Barreto, portador do CPF n.º 029.558.154-97.

Maragogi-AL, 28 de fevereiro de 2023.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**  
Pregoeiro**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**C11F9C4C

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 3574/2022.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 05/2023.**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP Nº 10.001/2023.**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração e Gestão De Recursos Humanos.**FORNECEDOR:** Empresa JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, sediada à Rua Armando da Costa Brito, Nº 41, Nossa Senhora do Ó, na cidade de Ipojuca/PE, CEP: 55.590-000, inscrita no CNPJ sob n.º 11.885.338/0001-94.**OBJETO:** Registro de preços para Futura e eventual futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Móveis, destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Maragogi/AL.**VIGÊNCIA:** O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023.**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, JJMR Empreendimentos Eireli - EPP, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. José Reginaldo Lins de Albuquerque Júnior, portador do CPF n.º 698.603.604-30.

Maragogi-AL, 28 de fevereiro de 2023.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**

Pregoeiro

**Publicado por:**Maria Cristina Costa Wanderley  
Código Identificador:F6D0E134**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS****TERMO DE TRANSMISSÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO DE  
PREFEITO****TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO CARGO DE PREFEITO  
PARA O VICE-PREFEITO EM VIRTUDE DA PARTICIPAÇÃO  
DO PREFEITO EM EVENTO INTERNACIONAL – NA  
PORTUGAL – NO PERÍODO DE 01 A 08 DE MARÇO.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às 9h (nove horas), no Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi – Sede do Governo Municipal, situado à Rua José Machado Filho, 18 - Litorâneo. O Excelentíssimo Senhor Prefeito **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**, em virtude de ter de ausentar-se do Município de Maragogi, do Estado e do País, transmitiu o exercício do cargo de Prefeito ao Vice-prefeito, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ GABRIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, eleitos pelo voto popular para o período de 2021 a 2024, durante o período de 01 a 08 de março do corrente ano. O Cargo está sendo transmitido ao Vice-Prefeito, devido à ausência do Prefeito do país, conforme **PARECER Nº 036/2023 – DA PROCURADORIA MUNICIPAL**, quando na oportunidade o chefe do poder executivo participará, a convite, da **32ª BOLSA DE TURISMO DE LISBOA - BTL**, um dos maiores eventos do turismo internacional que reúne empresários, operadores de turismo, investidores e dirigentes públicos. Os municípios alagoanos vão participar do evento, que tem Alagoas como convidado e com estande para a realização de reuniões para formação de parcerias, com o objetivo de gerar emprego e renda para Maragogi. A BTL terá sua abertura no dia 1 de março, no Centro de Convenções de Lisboa e com término para o dia 5. Contudo, a agenda do prefeito Fernando Sérgio Lira se estenderá por outros dias como no dia 7, quando ele será recebido pelo presidente da Câmara de Nazaré, Walter Chicharro. Na ocasião, o prefeito de Maragogi irá discutir parcerias, e terá a cidade de Nazaré como intercâmbio para formação, qualificação e capacitação de mão de obra na área de gastronomia internacional, Escola Municipal de Gastronomia de Nazaré, além de

trazer para Maragogi, eventos esportivos desenvolvido em faixas de areia e dessa forma colocar o município alagoano no circuito internacional de práticas esportivas de praia. Extinguindo-se o mesmo pela assunção do cargo pelo Prefeito na ocorrência do termo ou da sua própria presença. Estiveram presentes a este Ato Administrativo e de Direito os Senhores: Fernando Sérgio Lira Neto, prefeito; José Gabriel Mendes de Vasconcelos Ferreira, vice-prefeito; Eliseo Marcos da Silva Ibañez, presidente da Câmara Municipal; Ítalo Joseph Guedes Santos, Secretário Municipal de Relações Institucionais; João Ênio Vasconcelos Cavalcante, chefe de gabinete; e demais Secretários Municipais e autoridades presentes. O empossado prometeu desempenhar suas funções dentro das determinações legais. A transmissão do Cargo ficou a cargo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, que lavrou a ATA que será assinada por todos os presentes.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO,  
MARAGOGI, ALAGOAS**, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2023.**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi/AL

**JOSÉ GABRIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**

Vice-prefeito do Município de Maragogi/AL

**ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ**

Presidente da Câmara Municipal de Maragogi/AL

**ÍTALO JOSEPH GUEDES SANTOS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

**Publicado por:**Ítalo Joseph Guedes Santos  
Código Identificador:9267B05C**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA****CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA  
RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO  
Nº 02/2023 - DL****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº  
02/2023 - DL QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA JUNTO A CAMARA  
MUNICIPAL DE MARAVILHA E A EMPRESA MELO  
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.****CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço: Praça Francisco Soares, s/n, centro, Maravilha/AL, CEP. 57.520-000, inscrito no CNPJ sob o nº 41.193.590/0001-01, representado neste ato pelo Senhor Presidente MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 753.966 SSP/AL e do CPF (MF) nº 494.067.794-04, denominado simplesmente como CONTRATANTE.**CONTRATADA:** MELO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ: 27.054.686/0001-50, situada na Vereador Abdon Marques, 104, monumento – Santana do Ipanema / AL, neste ato, representada pela Sra. Mayara Aparecida de Melo Araujo, portadora da Cédula de Identidade de nº 2002002054536 SSP/AL e CPF (MF) nº 074.326.954-31, denominada simplesmente como **CONTRATADA**.

Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 02/2023, referente ao Processo Nº DL 02/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de assessoria administrativa, para atender as demandas da Câmara Municipal de Maravilha/AL.